


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 509

Caracarái-RR, 19 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Tecnologia da Informação – CTI do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, **no período de 20 a 24 de julho de 2015.**

| Servidor/Profissional | Objetivo do afastamento |
|---|---|
| ROMERO GOMES DA SILVA (TAE) (SIAPE: 2108842) | Participar da Comissão de Elaboração do Catálogo de Servidores de Tecnologia da Informação do IFRR. |

Art. 2º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI do IFRR Câmpus Novo Paraíso, **no período de 20 a 24 de julho de 2015.**

| Servidor/Profissional | Objetivo da substituição |
|---|---|
| NADSON RUTH COSTA (TAE) (SIAPE: 2150330) | Em virtude do afastamento do titular ROMERO GOMES DA SILVA que estará em Boa Vista-RR, participando da Comissão de Elaboração do Catálogo de Servidores de Tecnologia da Informação do IFRR. |

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de julho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012